



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 306/2024

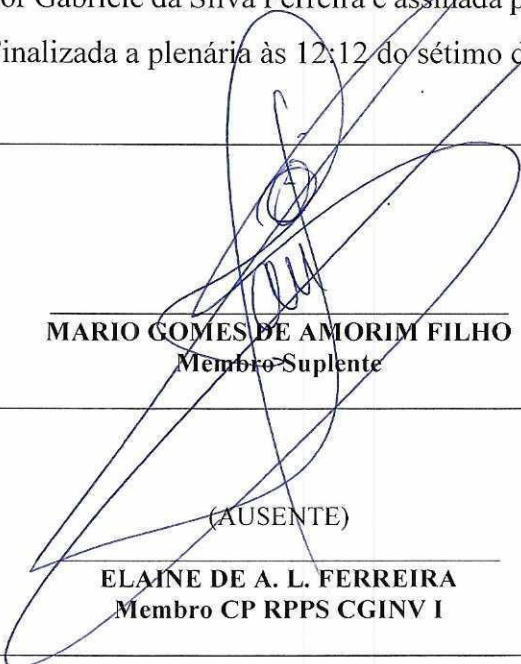
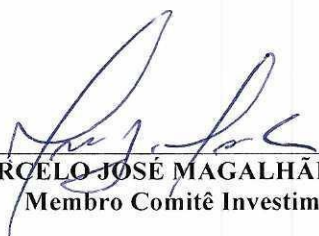
PAUTA: Abertura do Fundo DI na CEF e Investimentos em Geral

No sétimo dia do mês de agosto de 2024, às 11:15, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, loja 01, reuniram-se, de acordo com a Resolução nº20 de 24 de julho de 2024 e a Política de Investimento do ITAPREVI de 2024, a Presidente do ITAPREVI Fernanda Pereira da Silva, os membros, André Luiz da Silva Miranda, Marcelo José Magalhães Lopes, Sandro Rogério Lima Belo e o membro suplente Mario Gomes de Amorim Filho. Ausente Pedro Cardoso dos Santos.

A PAUTA: 1 Abertura e verificação de quórum; 2. Abertura de cadastro de Fundo DI na Caixa Econômica Federal e Investimentos em Geral. Itens 3 “b” e “c”, da ata 305 de 2024.

DAS DELIBERAÇÕES: 1. Presentes os membros do Comitê já citados. 2. Considerando que no próximo dia 15/08/2024 ocorrerá o vencimento dos fundos CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, e CAIXA BRASIL X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, foi solicitado ao Diretor Financeiro, e membro deste Comitê, Marcelo Lopes, que trouxesse ao Comitê sugestões para alocação destes recursos. Este por sua vez solicitou à CAIXA o envio de sugestões de Fundos DI. Após a recepção das sugestões da CAIXA, este solicitou análise dos mesmos à MAIS VALIA. A referida consultoria enviou relatório concluindo ser positiva a estratégia de se investir em fundos DI, no caso em tela, os fundos CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ 05.164.356/0001-84 e, CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO, CNPJ 05.164.358/0001-73. O Diretor Financeiro esclareceu que no atual momento de alta volatilidade do mercado financeiro, a rentabilidade dos ativos pré-fixados ou indexados à inflação que sejam marcados a mercado, esteja abaixo dos ativos indexados a curva de juros, ainda que também adotem a mesma marcação. Continuou explanando que após análise interna sugere que se faça a aplicação destes valores no fundo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP. Esclareceu ainda que a sugestão para a escolha do fundo se deve em razão de sua rentabilidade ser atrelada a curva SELIC e sua carteira ser constituída majoritariamente por títulos públicos, o que proporciona maior segurança e melhor perspectiva de atingimento da meta atuarial dentro dos próximos meses. Os Itens 3 “b” e “c”, da ata 305/2024, restaram prejudicados em razão da ausência de informações do BANCO ITÁU, e será deliberado na próxima pauta.

DECISÃO: Aprovadas por unanimidade pelos presentes as aplicações no fundo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, dos recursos oriundos dos resgates dos fundos de vértices CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, e CAIXA BRASIL X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA no fundo indexado a SELIC, anteriormente citado. Nada mais sendo deliberado, sendo que os itens 3, “b” e “c”, da ata 305 de 2024 e a apresentação do fechamento da carteira de investimento do mês de julho, serão pauta da próxima reunião, já apazada para o dia 15.08.2024 às 11:00, podendo ser realizada de forma híbrida. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por Gabriele da Silva Ferreira e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às 12:12 do sétimo dia do mês de agosto de 2024.

 MARIO GOMES DE AMORIM FILHO Membro Suplente	 SANDRO ROGÉRIO LIMA BELO Membro Comitê Investimento
(AUSENTE) ELAINE DE A. L. FERREIRA Membro CP RPPS CGINV I	 ANDRÉ LUIZ DA S. MIRANDA Membro CP RPPS CGINV I
 MARCELO JOSÉ MAGALHÃES LOPES Membro Comitê Investimento	(AUSENTE) PEDRO CARDOSO DOS SANTOS Presidente Comitê de Investimento
 GABRIELE DA SILVA FERREIRA Secretária	 FERNANDA PEREIRA DA SILVA Presidente ITAPREVI

(a) Gilson Stutz de Oliveira Júnior

Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito
Matrícula: 46.029

ATOS DO ITAPREVI**RESOLUÇÃO Nº 22, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.**

Cria o Comitê de Ética do Regime Próprio de Previdência Social do Município, ITAGUAÍ PREVIDÊNCIA - ITAPREVI.

A PRESIDENTE DO ITAPREVI, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15 da Lei 2.499/05.

Resolve:

Art. 1º - Criar o Comitê de Ética do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itaguaí - Itaguaí Previdência.

Art. 2º - O Comitê de Ética será composto pelos seguintes membros:

I – Nome: Ana Julia Gabriel Kutianski, matrícula 939.348 - Cargo: Subprocuradora Geral;

II – Nome: Gustavo Henrique Toledo Maia de Almeida, matrícula 939.346, Cargo: Assessor Jurídico;

III – Nome: Leticia Cristina Gama da Silva Carvalho, matrícula 33.600, Cargo: Chefe de Gabinete da Presidência;

IV – Nome: Oswaldo Luiz da Silva Mello, matrícula 939.344, Cargo: Ouvidor Geral;

V – Nome: Soraia Teodoro Trindade, matrícula 39.047, Cargo: Diretora de Recursos Humanos.

Art. 3º - O Comitê será presidido pelo Ouvidor Geral.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 9 de agosto de 2024.

Itaguaí, 9 de agosto de 2024.

(a) Fernanda Pereira da Silva

Presidente do Itaprevi

Matrícula 939.352

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 306/2024

PAUTA: Abertura do Fundo DI na CEF e Investimentos em Geral

No sétimo dia do mês de agosto de 2024, às 11:15, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, loja 01, reuniram-se, de acordo com a Resolução nº20 de 24 de julho de 2024 e a Política de Investimento do ITAPREVI de 2024, a Presidente do ITAPREVI Fernanda Pereira da Silva, os membros, André Luiz da Silva Miranda, Marcelo José Magalhães Lopes, Sandro Rogério Lima Belo e o membro suplente Mário Gomes de Amorim Filho. Ausente Pedro Cardoso dos Santos.

A PAUTA: 1. Abertura e verificação de quórum; 2. Abertura de cadastro de Fundo DI na Caixa Econômica Federal e Investimentos em Geral. Itens 3 “b” e “c”, da ata 305 de 2024.

DAS DELIBERAÇÕES: 1. Presentes os membros do Comitê já citados. 2. Considerando que no próximo dia 15/08/2024 ocorrerá o vencimento dos fundos CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, e CAIXA BRASIL X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, foi solicitado ao Diretor Financeiro, e membro deste Comitê, Marcelo Lopes, que trouxesse ao Comitê sugestões para alocação destes recursos. Este por sua vez solicitou à CAIXA o envio de sugestões de Fundos DI. Após a recepção das sugestões da CAIXA, este solicitou análise dos mesmos à MAIS VALIA. A referida consultoria enviou relatório concluindo ser positiva a estratégia de se investir em fundos DI, no caso em tela, os fundos CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ 05.164.356/0001-84 e, CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO, CNPJ 05.164.358/0001-73. O Diretor Financeiro esclareceu que no atual momento de alta volatilidade do mercado financeiro, a

rentabilidade dos ativos pré-fixados ou indexados à inflação que sejam marcados a mercado, esteja abaixo dos ativos indexados a curva de juros, ainda que também adotem a mesma marcação. Continuou explanando que após análise interna sugere que se faça a aplicação destes valores no fundo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP. Esclareceu ainda que a sugestão para a escolha do fundo se deve em razão de sua rentabilidade ser atrelada a curva SELIC e sua carteira ser constituída majoritariamente por títulos públicos, o que proporciona maior segurança e melhor perspectiva de atingimento da meta atuarial dentro dos próximos meses. Os Itens 3 “b” e “c”, da ata 305/2024, restaram prejudicados em razão da ausência de informações do BANCO ITÁU, e será deliberado na próxima pauta.

DECISÃO: Aprovadas por unanimidade pelos presentes as aplicações no fundo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, dos recursos oriundos dos resgates dos fundos de vértices CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, e CAIXA BRASIL X TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA no fundo indexado a SELIC, anteriormente citado. Nada mais sendo deliberado, sendo que os itens 3, “b” e “c”, da ata 305 de 2024 e a apresentação do fechamento da carteira de investimento do mês de julho, serão pauta da próxima reunião, já apazada para o dia 15.08.2024 às 11:00, podendo ser realizada de forma híbrida. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por Gabriele da Silva Ferreira e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às 12:12 do sétimo dia do mês de agosto de 2024.

(a) André Luiz da Silva Miranda – MEMBRO CP RPPS CGINVI

(a) Elaine de A. L. Ferreira – (AUSENTE) MEMBRO CP RPPS CGINVI

(a) Mário Gomes de Amorim Filho – MEMBRO SUPLENTE

(a) Sandro Rogério Lima Belo – MEMBRO COMITÊ INVESTIMENTO

(a) Marcelo José Magalhães Lopes – MEMBRO COMITÊ INVESTIMENTO

(a) Pedro Cardoso dos Santos – (AUSENTE) PRESIDENTE COMITÊ INVESTIMENTO

(a) Gabriele da Silva Ferreira – SECRETÁRIA

(a) Fernanda Pereira da Silva – PRESIDENTE ITAPREVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 90048/2024 (P.A.3271/2024)

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos do Município de Itaguaí, por intermédio de seu Agente de Contratação designado, torna público o adiamento da Licitação referente ao processo administrativo nº **3271/2024, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90048/2024**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE GASES MEDICINAIS**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, que seria realizado na data de 13 de agosto de 2024 às 10:00 horas. Fica **ADIADO SINE DIE**, devido à Impugnação de Edital.

(a) André Ricardo Barroso – Secretário Municipal de Licitações e Contratos (Interino) /Autoridade Competente.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 90057/2024 (P.A.12273/2024)

Objeto resumido: O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSULINAS**